



**Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 656, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Juíza Federal JAIZA MARIA PINTO FRAXE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, e, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo a Excelentíssima Juíza Federal, Jaiza Maria Pinto Fraxe, pela relevante contribuição jurídico-científica conferida ao Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Outorga da Medalha acontecerá em Sessão Especial, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo, em data a ser definida pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.